



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUAS MATERNA E ESTRANGEIRA

DELER - Departamento de Letras

(Aprovado pela Resolução 1.985-CONSEPE, 2020)

EDITAL AGEUFMA Nº. 062 /2021

A AGEUFMA - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **12/08/21 a 22/08/21**, exclusivamente por meio de envio de mensagem eletrônica, as inscrições para preenchimento das vagas remanescente do **Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao ensino de línguas materna e estrangeira**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CURSO

O curso de especialização em Linguística Aplicada ao ensino de línguas materna e estrangeira tem como objetivo geral a formação de profissionais para atuarem na Linguística Aplicada como ciência que alia os conhecimentos teóricos à prática linguística. Tem como objetivos específicos: Reconhecer a importância da transdisciplinaridade enquanto característica da Linguística aplicada; Fomentar o ensino da Linguística no Estado do Maranhão; Aprimorar conhecimentos práticos e teóricos relativos à aquisição, ao ensino e à aprendizagem de línguas; Desenvolver pesquisas a partir de temas da área de língua materna, estrangeira e/ou adicional e Expandir as possibilidades de formação continuada para egressos dos cursos de Letras e áreas afins.

II. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em letras e áreas afins, e graduandos do último ano de conclusão do curso de letras e das áreas afins.

III. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será entre os dias de **12/08/21 a 22/08/21**, realizado exclusivamente



por meio de mensagem eletrônica para o email linguisticaaplicadaufma@gmail.com

Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos **digitalizados** a serem inseridos no ato da inscrição:

1) Fotocópia **DIGITALIZADA** do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:

- ✓ Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;
- ✓ No caso de portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com revalidação no Brasil, conforme legislação vigente.
- ✓ Os candidatos que estiverem no último ano da graduação das áreas citadas no edital, poderão solicitar sua inscrição apresentando uma declaração emitida pela coordenação do curso ou pelo Sigaa se aluno da Ufma, constando as disciplinas faltantes para conclusão do curso é possível prazo para conclusão do curso que não deverá exceder a seis meses. O candidato deverá apresentar o diploma de graduação, até o final das disciplinas teóricas, bem antes do final do curso, sob pena de não obter seu certificado de conclusão do curso de pos graduação em Linguística Aplicada.

2) Fotocópia **DIGITALIZADA** do histórico acadêmico;

3) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

4) *Curriculum Lattes* **COMPROVADO** (Fotocópia simples, não precisa ser autenticado);

O *Curriculum Lattes* comprovado significa apresentar documentação comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais para fins de pontuação e seleção dos alunos. Os comprovantes podem ser declarações, certificados, diplomas e afins conforme os itens pontuáveis estabelecidos no item VIII – Seleção;

5) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem reais) a ser paga via GRU que consta neste edital como Anexo I. Não é aceito pagamento com cheque, depósito ou agendamento;

6) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Disponível no anexo II deste edital).



- 7) No caso de servidores da UFMA anexar declaração funcional atualizada emitida pelo SIGRH, pois não será publicada chamada interna.

As inscrições só poderão ser realizadas enviando os documentos digitalizados para o email linguisticaaplicadaufma@gmail.com. Os documentos a serem anexados no site não podem ser superior a 10GB.

A Coordenação do Curso da Especialização em Linguística Aplicada ao ensino de línguas materna e estrangeira designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitarem inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) Pagamento não efetivado por qualquer motivo;
- 2) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

IV. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 16 vagas para o curso. Sendo 13 vagas para o público externo e 3 vagas para servidores efetivos da UFMA. Se não houver inscrições ou aprovados na seleção interna da UFMA todas as 16 vagas serão destinadas para o público externo.

V. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 435 horas, composto de disciplinas, com 375 horas, e mais seminários e trabalho final de conclusão de curso, contando 60 horas.

VI. ESTRUTURA CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR		CH
1	METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA EM LINGUÍSTICA APLICADA	45
2	INTRODUÇÃO A LINGUÍSTICA APLICADA	45
3	LINGUAGENS DIGITAIS	30
4	PRÁTICAS DISCURSIVAS EM AMBIENTES	30



5	VIRTUAIS E OBJETOS DE APRENDIZAGEM LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA	45
6	LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	45
7	TRADUÇÃO: UM PROCESSO DE RELAÇÃO ENTRE TEORIA, ENSINO E PRÁTICA	30
8	BILINGUISMO E EDUCAÇÃO BILÍNGUE	30
9	AValiação e ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE LE E LM	45
10	TEORIAS DE AQUISIÇÃO DE SEGUNDA LÍNGUA	30
11	SEMINÁRIO PESQUISA 1	30
12	SEMINÁRIO PESQUISA 2	30
CARGA HORÁRIA TOTAL		435

VII. INVESTIMENTO E VALORES

O investimento total por participante será de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$100,00;
- Parcelas: 18 vezes de R\$ 250,00.

Os pagamentos de taxa de inscrição e das parcelas deverão ser realizados por meio de GRU (Anexo I).

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até **22/08/21**, com envio do comprovante da GRU para o email da pós-graduação junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida.

A data de vencimento das parcelas será o **dia 08 (oito) do mês vigente**. Não haverá isenção da taxa de inscrição e das parcelas. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa e não poderão ser utilizados por terceiros. Não haverá isenção de pagamento de parcelas do curso em casos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de especialização. Em caso de desistência do curso por parte do discente a mensalidade deverá estar paga até o mês da solicitação de desistência do curso.

O curso será ofertado gratuitamente para os servidores efetivos da Universidade Federal do Maranhão – UFMA aprovados por meio de seleção.

VIII. SELEÇÃO



A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Especialização em **Linguística Aplicada ao ensino de línguas materna e estrangeira**. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

O processo seletivo será realizado através de análise do *curriculum vitae*, a pontuação final será uma nota variando de 10 a 100 pontos.

A análise do *curriculum vitae* será classificatória e seguirá conforme critérios a seguir:

- 10 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 20 pontos;
- 5 pontos para cada título de pós-graduação *latu sensu*, limitado no máximo a 10 pontos;
- 10 pontos para cada título de mestrado, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para participação em eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para participação em eventos técnicos, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para cada produção científica na área, será considerado produção científica o artigo publicado em revistas científicas ou em anais de eventos científicos limitado a no máximo 10 pontos;
- 5 pontos por cada semestre de experiência profissional comprovada na área de letras, limitado no máximo 25 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida ou contracheque (comprovando o período) ou IR ou Carteira Profissional;
- 5 pontos por cada semestre de experiência profissional comprovada em cargos de gestão (coordenador, supervisor, gerente, diretor e presidente), no exercício do magistério, limitado no máximo a 5 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida ou contracheque (comprovando o período) ou IR ou Carteira Profissional;

O primeiro critério a ser utilizado para desempate, conforme Lei 10741/2003 em seu artigo 27, parágrafo único, será o candidato com maior idade, ainda em caso de empate o segundo critério será a pontuação da formação acadêmica (pontuação total de graduação até o nível de



mestrado), ainda em caso de empate o terceiro critério será a participação em eventos (pontuação total de participação em eventos acadêmicos, científicos e técnicos).

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital; e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

Todos os prazos para divulgação de resultados parciais, prazos para recursos, divulgação de resultados após recursos estão disponíveis na seção XI – Cronograma.

IX. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de pontos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada no dia **25/08/2021**, no sítio da Universidade Federal do Maranhão (www.ageufma.ufma.br) e enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de Inscrição (Disponível no anexo II deste edital).

Os recursos devidamente comprovados devem ser enviados pelo candidato ou por seu representante legal para o email linguisticaaplicadaufma@gmail.com

Deve ser utilizado o modelo disponível no Anexo III – Modelo de Recurso. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e comprovados.

Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do Curso.

X. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **26/08/2021 e 27/08/2021**, através do envio da Ficha de Matrícula, disponibilizada posteriormente nos canais oficiais, no horário das **00h do dia 26/08/2021** até às **23h 59min do dia 27/08/2021**, para o email linguisticaaplicadaufma@gmail.com.

Documentação necessária para a matrícula:



1. Comprovante do pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), apenas para o público externo;
2. Ficha de matrícula.

Essa documentação deverá ser enviada digitalizada para o email linguisticaaplicadaufma@gmail.com

XI. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

EVENTO	INÍCIO	FIM
Inscrições	12/08/21	22/08/21
Divulgação da homologação das inscrições e da pontuação do <i>curriculum Lattes</i>	23/08/2021 1	
Recebimento de recursos do resultado da homologação das inscrições e da pontuação do <i>curriculum Lattes</i>	24/08/2021 1	24/08/2021 1
Divulgação do resultado final de seleção	25/08/2021 1	
Matrícula	26/08/2021 1	27/08/2021 1
Início das Aulas	28/08/2021 1	

XII. REGIME, EXECUÇÃO DO CURSO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O início do curso está previsto para o dia **27/08/2021**. As aulas deverão ser ministradas nas sextas-feiras das 18h40 às 22h15min e aos sábados das 08h às 12h e 14h às 18h20min quinzenalmente. O aluno que efetuar sua matrícula nas vagas remanescentes, terão atividades complementares para suprir a carga horária do dia 27/08 sexta feira, referente a primeira disciplina, que começará a cursar no sábado dia 28/08, passada pelo professor.

O curso tem a duração de 18 meses, sendo 15 meses para a execução das disciplinas e atividades complementares e mais 3 meses para a execução do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

A frequência mínima exigida para aprovação no Curso é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária em cada disciplina.

Devido os efeitos da pandemia COVID-19 as primeiras disciplinas poderão ocorrer de forma híbrida com a utilização de plataformas de ensino remoto. Após a publicação de resolução



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

INOVADORISMO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

da Universidade Federal do Maranhão com a devida deliberação para o retorno das atividades presenciais no âmbito da pós-graduação, as aulas passarão a ser realizadas de forma presencial e serão executadas no *NCL- Núcleo de Cultura Linguística* da UFMA, em São Luís-MA.

Para aprovação no curso é necessária a obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) em cada disciplina, ter a frequência mínima e aprovação no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que será em forma de artigo científico.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail:
linguisticaaplicadaufma@gmail.com.

São Luís (MA), 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva


**Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e
Internacionalização**



**EDITAL AGEUFMA Nº.062 /2021
ANEXO I – GRU**

INSERIR NO DOCUMENTO NOME DO CANDIDATO, CPF E NOME DO CURSO


Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	20832-2
	Número de Referência	230209
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2E DB 4D2B 4C690D916C 2106251CBB]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89990000000-7 0000001010-3 95523162883-2 20118013935-6



Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	20832-2
	Número de Referência	230209
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2E DB 4D2B 4C690D916C 2106251CBB]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89990000000-7 0000001010-3 95523162883-2 20118013935-6





EDITAL AGEUFMA Nº. 062 /2021

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUAS MATERNA E ESTRANGEIRA –
UFMA**

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____ FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

EMAIL: _____

Afirmo ser verídico todas as informações e documentos apresentados por mim para participação no processo seletivo.

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____



EDITAL AGEUFMA Nº. 062 /2021

ANEXO III – MODELO DE RECURSO

Prezado senhor Coordenador da **Especialização em Linguística Aplicada ao ensino de línguas materna e estrangeira**,

Assunto: Recurso contra decisão desfavorável ao processo de inscrição e seleção na especialização em logística portuária.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento o presente RECURSO contra decisão desfavorável ao processo de inscrição e seleção na especialização em logística portuária. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local e data

Assinatura